

RESOLUÇÃO DPG Nº 212, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **Isabella Bez Melo** para compor a função de pregoeira, nos termos do disposto na resolução nº 84/2013.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado